



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 1.715 / 2018

INSERE PARÁGRAFO NA LEI Nº 814/90, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TAXI NO MUNICÍPIO DE RIO POMBA, COM RELAÇÃO AO TRAJE DOS TAXISTAS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 814, de 09 de outubro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo em seu art. 27:

“Art. 27 *omissis*

Parágrafo único – Nos períodos de Carnaval os condutores poderão trajar bermuda e camisa.

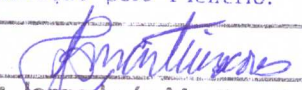
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

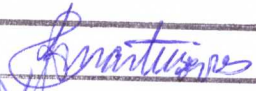


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

  
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

  
Wellington Netto  
VEREADOR

Aprovado em <u>única</u> discussão por <u>unanimidade</u>
SESSÃO <u>01 / 02 / 2018</u>
Obs.: Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário.
 VEREADOR: Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara Rio Pomba - MG

Câmara Municipal,	Presidente: 
Regimento Interno, Art. 34, XIII	Vice: 
	Secretário: 



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 1.715 /2018

### Justificativa:

O art. 27 da Lei nº 814/90 estabelece apenas que os condutores de taxis deverão estar convenientemente trajados, sem maiores especificações.

Durante o período do carnaval, é um desejo dos taxistas poderem trabalhar trajando bermuda, devido à temperatura elevada e por ser um traje condizente com as características do carnaval brasileiro e riopombense.

Assim é que propomos essa inclusão na supracitada lei, para que não haja dúvidas quanto à ação fiscalizadora municipal e também para a população.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Wellington Netto  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Recebido em	29 / 01 / 2018
13h	
Ramon Machado de Oliveira	

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
29 / 01 / 2018	
01 / 02 / 18	Exp. Votacao
/ /	
/ /	